



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA Nº 358/2013/DAF/IPMV

EMENTA: NOMEIA **ÂNTONY YURI BAYERL SILVANO**, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES DIAS, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.66, inciso XVII, da Lei Municipal nº 1963, de 14 de março de 2006 , alterada pela Lei 2009/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ÂNTONY YURI BAYERL SILVANO**, para exercer a Função Gratificada de **ASSISTENTE DE APOIO – FG - 4** – do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no período de 19 de setembro de 2013 a 08 de outubro de 2013.

Art. 2º O servidor nomeado por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de 19 de setembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Presidente,
Vilhena (RO), 19 de Setembro de 2013

CARLOS ROBERTO RODRIGUES DIAS
Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2010/CAF